



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO
CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento; Secretaria Municipal de Educação e Desporto; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; Gabinete do Prefeito.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Turismo e Cultura

Responsável pela Demanda: Bruna Tres, Elisandra Scussel, Valdirene Fátima Gobbi, Volnei Falcade, Maritana do Carmo Giordani Tilton, Sadi João Marin e Luis Guilherme Teixeira Viana da Costa.

Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Secretária Municipal de Administração; Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio; Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento; Secretária Municipal de Educação e Desporto; Secretária Municipal da Fazenda; Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social; Chefe de Gabinete.

E-mail: turismo@cotipora.rs.gov.br

Telefone: (54) 3446-2800

1. Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada a fim de realizar o serviço de locação de brinquedos infláveis, máquinas de pipocas, algodão-doce e canhão de espuma com monitores para eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:

A realização de eventos, ações, projetos e atividades promovidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã tem como objetivo principal proporcionar momentos de lazer, integração, inclusão social e fortalecimento do vínculo comunitário entre os munícipes. Nesse contexto, a disponibilização de brinquedos infláveis, máquinas de pipoca, algodão-doce e canhão de espuma, com a presença de monitores capacitados, se faz necessária para garantir a qualidade, segurança e atratividade dessas iniciativas.

Os brinquedos infláveis oferecem uma alternativa lúdica e recreativa segura para as crianças, promovendo a socialização, o desenvolvimento motor e o bem-estar. As máquinas de pipoca, algodão-doce e canhão de espuma contribuem para tornar o ambiente mais acolhedor e festivo, valorizando a participação das famílias e agregando valor aos eventos. Além disso, a presença

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

de monitores é fundamental para assegurar o correto uso dos brinquedos, a segurança dos participantes e a organização das atividades, permitindo que os eventos ocorram de forma tranquila e eficiente.

Portanto, a contratação de brinquedos infláveis, máquinas de pipoca, algodão-doce e canhão de espuma com monitores é indispensável para a promoção de ações recreativas e culturais inclusivas e acessíveis, que incentivem a participação da comunidade e contribuam para o fortalecimento do convívio social e da cidadania no município de Cotiporã.

A realização destes serviços por meio de uma única contratação visa não apenas assegurar a padronização e a eficiência na execução, mas também otimizar recursos públicos. Ao concentrar a prestação dos serviços em uma única contratação, reduz-se significativamente o número de processos administrativos que seriam necessários para contratações pontuais. Essa estratégia contribui para a economia de tempo, recursos financeiros e humanos, diminuindo os custos operacionais associados à tramitação de diversos processos licitatórios para o mesmo objeto ao longo do ano.

Dessa forma, a presente contratação está alinhada com o princípio da economicidade e busca atender aos interesses da Administração Pública Municipal, assegurando que os eventos e ações promovidos pelas Secretarias Municipais sejam realizados com eficiência, qualidade e menor impacto aos cofres públicos.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

- Item 01 (até 24 horas de serviço): Prestação de serviço de locação de 03 (TRÊS) brinquedos infláveis, de tamanhos variados, para todas faixas etárias, para eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Incluso transporte, custo operacional, montagem, desmontagem e monitores.

- Item 02 (até 24 horas de serviço): Prestação de serviço de locação de 05 (CINCO) brinquedos infláveis, de tamanhos variados, para todas faixas etárias, para eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Incluso transporte, custo operacional, montagem, desmontagem e monitores.

- Item 03 (até 12 horas de serviço): Prestação de serviço de locação de 10 (DEZ) brinquedos infláveis, de tamanhos variados, para todas faixas etárias, para eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Incluso transporte, custo operacional, montagem, desmontagem e monitores.

- Item 04 (até 28 horas de serviço): Prestação de serviço de locação de MÁQUINA DE PIPOCA DOCE, acompanhada de barraquinha, para eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Incluso transporte, custo operacional, insumos, montagem, desmontagem e monitores. Consumo liberado.

- Item 05 (até 28 horas de serviço): Prestação de serviço de locação de MÁQUINA DE PIPOCA SALGADA, acompanhada de barraquinha, para eventos, ações, projetos e atividades

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Incluso transporte, custo operacional, insumos, montagem, desmontagem e monitores. Consumo liberado.

- Item 06 (até 28 horas de serviço): Prestação de serviço de locação de MÁQUINA DE ALGODÃO-DOCE, acompanhada de barraquinha, para eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Incluso transporte, custo operacional, insumos, montagem, desmontagem e monitores. Consumo liberado.

- Item 07 (até 12 horas de serviço): Prestação de serviço de locação de CANHÃO DE ESPUMA, para eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Incluso transporte, custo operacional, insumos, montagem, desmontagem e monitores.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Item 01: valor un. R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), total R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais);

Item 02: valor un. R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), total R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais);

Item 03: valor un. R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), total R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais);

Item 04: valor un. R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), total R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

Item 05: valor un. R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), total R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

Item 06: valor un. R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), total R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

Item 07: valor un. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), total R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

Valor total de até R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Local da prestação de serviços conforme informado pela Secretaria solicitante previamente ao evento.

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Para a execução do serviço, a Secretaria/Setor solicitante deverá previamente entrar em contato com a empresa prestadora para organizar a escolha dos brinquedos conforme disponibilidade, bem como a montagem, desmontagem e realização do serviço requerido para o evento.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 06 de fevereiro de 2026.

Bruna Tres
BRUNA TRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Elisandra Scussel
ELISANDRA SCUSSEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valdirene F. Gobbi
VALDIRENE FÁTIMA GOBBI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Volnei Falcaide
VOLNEI FALCAIDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO EM
EXERCÍCIO

Maritana C. Giordani Tilton
MARITANA DO CARMO GIORDANI TITTON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

SADI JOÃO MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUIS GUILHERME TEIXEIRA VIANA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE

Handwritten signature and initials in blue ink.